



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 270, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Altera o parágrafo único do art. 24 do Ato TRT SGP n.º 115/2019, que institui e disciplina o Programa TRT 13 Sustentável

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Ato TRT SGP n.º 115/2019, que institui e disciplina o Programa TRT 13 Sustentável;

considerando a necessidade de disciplinar o uso racional de água no âmbito deste Regional;

considerando o inteiro teor do protocolo n.º 000-12341/2019,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 24 do ATO TRT SGP n.º 115/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 [...]

Parágrafo Único. A Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - CAEMA deverá comunicar imediatamente ao Diretor-Geral de Secretaria, por meio de protocolo administrativo, quando houver aumento no consumo igual ou superior a 15% (quinze por cento) do consumo de determinada unidade em relação ao seu consumo do mês anterior.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente